



Memória da Reunião

Reunião:	XII REUNIÃO do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes
Responsável:	MJSP
Data:	14/07/2021 10h00
Duração:	1 hora
Local:	Online - Microsoft Teams

1. Memória

Trata-se da XII REUNIÃO ORDINÁRIA do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, realizada em atendimento ao art. 6º, § 1º, c/c do Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, c/c art. 7º e 11 da Resolução nº 9, de 1º de novembro de 2019, publicada no DOU de 04/11/2019, edição 213, Seção 1, página 7.

A reunião foi presidida pelo Coordenador-Geral de Política Migratória, suplente do MJSP no Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, Sr. Flávio Diniz.

A) Atualização sobre a situação das fronteiras

O Sr. Flávio Diniz (MJSP) comunica a publicação da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, que revogou a Portaria anterior, nº 654, de 28 de maio de 2021, e permite a execução de medidas de assistência emergencial para acolhimento e regularização migratória a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária mesmo que tenham ingressado em território nacional no período após 18 de março de 2020.

Art. 4º As restrições de que trata esta Portaria não impedem:

I - a execução de ações humanitárias transfronteiriças previamente autorizadas pelas autoridades sanitárias locais;

II - o tráfego de residentes fronteiriços em cidades-gêmeas, mediante a apresentação de documento de residente fronteiriço ou de outro documento comprobatório, desde que seja garantida a reciprocidade no tratamento ao brasileiro pelo país vizinho;

III - o livre tráfego do transporte rodoviário de cargas, ainda que o motorista não se enquadre no rol de que trata o art. 3º, na forma prevista na legislação; e

IV - a execução de medidas de assistência emergencial para acolhimento e regularização migratória, nos termos da legislação migratória vigente, a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, reconhecida por ato do Presidente da República, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, de acordo com os meios disponíveis.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV aplica-se também ao imigrante que tenha ingressado em território nacional no período de 18 de março de 2020 até a data da publicação desta Portaria.

Dada essa nova publicação o MJSP ressalta que as medidas excepcionais de caráter sanitário para contenção do coronavírus estão mantidas, entretanto, houve viabilização do retorno das atividades no âmbito da Operação Acolhida para o fluxo venezuelano, e abre para comentários para os membros presentes.

O Coronel Azevedo (GSI-PR) manifesta sobre as situações políticas delicadas que estão ocorrendo em Cuba e Haiti que podem influenciar no fluxo migratório pela fronteira Norte brasileira.

O MJSP ressalta que a portaria de acolhida humanitária para o Haiti segue em vigor, mas que se aplica somente aos que já estavam em território nacional antes da implementação de restrições de entrada de estrangeiros conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, não abarcando os indocumentados infratores das portarias de restrição de entrada no período da pandemia.

O Sr. Rizzo (MRE) informa que reconhece a sensibilidade da matéria devido aos possíveis efeitos migratórios no Brasil e apresentará informações mais maduras na próxima reunião do Subcomitê a ser realizada no mês de agosto após consulta de outras áreas responsável internas.

A Sra. Niusarete (MC) informa que estão sendo documentados (registrados) os imigrantes em Pacaraima no BV-8, e que estes são levados a Boa Vista, sendo acolhidos nos abrigos novos, vez que foi inaugurado o Abrigo Rondon 4, que já recebe mais de 800 migrantes, e está em fase final de construção o Rondon 5. Atualmente estão estima-se aproximadamente 9 mil pessoas em situação de abrigamento no âmbito da Operação Acolhida e ocupações espontâneas.

A Sra. Niusarete (MC) manifesta a necessidade de alinhamento da comunicação dos prestadores de serviços aos imigrantes considerando que aqueles que já estão registrados e desejam apenas renovar seus documentos não precisam se dirigir agora aos postos de atendimento dado que foi publicada Portaria de prorrogação dos prazos da Polícia Federal.



B) Outros temas

As Memórias das reuniões VIII, IX, X e XI foram aprovadas.

Foi solicitado pelo MJSP o eventual encaminhamento, pelos membros deste colegiado, de informações pertinentes para inclusão em relatório de atividades do primeiro semestre de 2021 do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes ao Comitê Federal de Assistência Emergencial – CFAE.

A Sra. Niusarete (MC) informa que é importante o encaminhamento de informações sobre ações desenvolvidas internamente pelas áreas para comunicar o trabalho desenvolvido que beneficia os imigrantes para subsidiar a composição do Relatório de Atividades.

Foi confirmado o recebimento da agenda e atualização do convite por todos os membros presentes.

Encaminhamentos:

- Encaminhamento, no que couber, pelos membros deste colegiado, de informações pertinentes para inclusão em relatório de atividades do primeiro semestre de 2021 do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes ao Comitê Federal de Assistência Emergencial – CFAE.

2. Próxima Reunião

Acontecerá em 11 de agosto de 2021.

3. Participantes

Nome	Cargo	Órgão	Presente
Lígia Neves Azíz Lucindo	Diretora do Departamento de Migrações	MJSP (Coordenação do Subcomitê)	Não
Flávio Henrique Diniz Oliveira	Coordenador-Geral de Política Migratória	MJSP (Coordenação do Subcomitê - suplente)	Sim
Ana Clara Formiga Ferreira do Carmo	Coordenadora dos Processos Migratórios	MJSP	Sim
Brigadeiro do Ar Gilson Alves de Almeida Júnior	Chefe da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização	MD	Não
Coronel Márcio Pontes	Gerente da Seção de Logística Operacional	MD	Não
Ricardo Rizzo	Chefe da Divisão de Nações Unidas III	MRE	Sim
Ernesto Batista Mané Júnior	Assistente na Divisão de Nações Unidas III	MRE	Não
José Humberto Valentino Vieira	Coordenador-Geral de Atendimento da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento (RFB)	ME	Sim
Sergio Barreto de Oliveira Silva	Coordenador na Coordenação de Registro e Identificação Profissional da Secretaria de Trabalho (SEPRT)	ME	Não
Niusarete Margarida de Lima	Assessora Especial para Assuntos de Imigração	MC	Sim
Monica Alves Silva	Analista Técnico de Políticas Sociais	MC	Não
Nivaldo Alves de Moura Filho	Diretor de Programa/SE	MS	Não
Genivano Pinto de Araújo	Diretor de Programa/SAPS	MS	Não
Juliana dos Santos de Almeida Sampaio	Coordenadora dos Direitos das Populações em Situação de Risco	MMFDH	Sim
Brigadeiro do Ar R1 Osmar Lootens Machado	Secretário-Executivo Adjunto	GSI/PR	Não
Coronel EB R1 Adriano de Souza Azevedo	Assessor da Secretaria Executiva	GSI/PR	Sim
Tacao Reis Toyosumi	Chefe no Serviço de Modernização e Regulamentação das Fiscalizações (SMORF)	MAPA	Não
Fábio Florêncio Fernandes	Coordenador-Geral na Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (CGVIAGRO)	MAPA	Não
Fabio Motta da Fonseca	Polícia Federal	DIAR/CGPI/DIREX/PF	Sim

